



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 964

Ji-Paraná (RO), 26 de novembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
ATO CONCESSOR.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 2843-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Locação mensal de aparelho de Raio X.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 147/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Santiago Rodrigues**, por um período de 06 (seis) meses, contados à partir do vencimento do contrato.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 229/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 25 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 18851-2010 – Carona com o Processo n° 1-19792-2009

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (Registro de Preços n° 011/2010-CGM).

Defiro a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para formalização de PROCESSO-CARONA, visando a aquisição de Material de Consumo, utilizando-se do valor constante do Registro de Preços n° 011/2010-CGM, Processo n° 1-19792-2009 da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho o Parecer n° 2.216/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 35/37.

AUTORIZO a emissão de Reserva Orçamentária e posterior empenho, em favor das empresas:

1. Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor de **R\$ 4.305,35** (quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos);

2. Supermercado Sanchez Ltda-ME, no valor de **R\$ 1.373,00** (um mil, trezentos e setenta e três reais).

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 14262-08 Apenso 12744-02

Interessado: Tibúrcio Olau de Almeida Neto

Assunto: Devolução de Terreno.

À Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação Dra. Rosana Aparecida Dalla Marthá

Prezada Senhora,

O Município de Ji-Paraná recebeu em 14 de novembro de 2002, conforme doc. de fls. 03/04, Contrato Particular do senhor Tibúrcio Olau de Almeida Neto e sua esposa Cleuza Aparecida Machado de Souza, doação do lote de terras urbano n° 039, quadra 27-A, Bairro São Pedro, para implantação de poço artesiano, que

abasteceria o bairro mencionado com água potável.

Em razão da não utilização do terreno para a finalidade descrita na cláusula segunda, e em obediência aos termos da cláusula quarta, considerando ainda pedido formulado pelo doador, **DETERMINO** seja o lote referido devolvido ao doador Tibúrcio Olau de Almeida Neto e sua esposa, pelo não cumprimento da finalidade estabelecida no Contrato Particular de Doação.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15234/GAB/PMJP/2010

Nomeia Andréia Severina Barreiros, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Acompanhamento de Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Memorando n° 069/SEMDES/2010/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Andréia Severina Barreiros**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Acompanhamento de Convênios**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15232/GAB/PMJP/2010

Nomeia Zelita Maria de Souza Alves Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Zelita Maria de Souza Alves Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquivos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15224/GAB/PMJP/2010

Nomeia Marcorélio da Silva Munhoz, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Marcorélio da Silva Munhoz**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15227/GAB/PMJP/2010

Nomeia Terezinha de Fátima e Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Terezinha de Fátima e Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15226/GAB/PMJP/2010

Exonera Renata Perfetti de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Renata Perfetti de Souza** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15228/GAB/PMJP/2010

Exonera Gustavo Pereira de Souza, da cargo em comissão de Controlador de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **Gustavo Pereira de Souza**, do cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15225/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **Jovano Aparecido de Paulo**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15223/GAB/PMJP/2010

Nomeia Mariana Índio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Mariana Índio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15230/GAB/PMJP/2010

Exonera Juciliane Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Juciliane Alves dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15229/GAB/PMJP/2010

Nomeia Paulo Henrique Ferreira de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Desenho Técnico, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **Paulo Henrique Ferreira de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15231/GAB/PMJP/2010

Nomeia Renata Perfetti de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Renata Perfetti de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15233/GAB/PMJP/2010

Exonera Adriana Carla de Melo Braga, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 069/SEMDES/2010/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Adriana Carla de Melo Braga**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

ATO CONCESSOR**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO****PORTARIA nº. 0108/10**

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 19.461-2010 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, combinado com os parágrafos 3º e 17, da Constituição da República e, combinado com o artigo 30, Parágrafo Único, da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005, **APOSENTA COMPULSORIAMENTE**, a contar de 02/11/2010 o servidor **MANOEL JOSE DA SILVA**, cadastro nº 8003, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, estatutário, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais proporcionais há 9.474 dias ou vinte e cinco anos onze meses e dezoito dias, no valor total de **R\$ 714,34** (setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – FPS, a partir de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 23 de novembro de 2010.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12.813/GAB/PMJP/09

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-20

End. Av. Dols de Abel, 1701 | Palácio Urupá - Bairro Dols de Abel - Ji-Paraná - RO

E-mail: dicom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Dicom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otônio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador-Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social